

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 088/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015
PROCESSO ADM. Nº P183726/2014

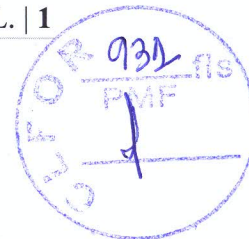
FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 94 /2015- SMS
Pregão Eletrônico nº 088/2015
Processo nº **P183726/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 16 de Agosto de 2016



ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE SPREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF n.º. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DOREGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº.05.329.222/0001-76, com sede naRua João Carvalho, 205 – Aldeota, CEP: 60140-140 – Fortaleza – Ceará – Brasil, Fone: (85) 4005.4450 – Fax: (85) 4005.4485, representada por José Evenilde Benevides Martins, CPF nº. 001.659.803-20

- Empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, com sede na Av. Capitão Hugo Bezerra nº 181 – Barroso – Fortaleza/CE – 60.862-730, fone: (85) 3452.3100, representada por Mariana Lima Nôro, CPF nº. 904.263.711-00

- Empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº.06.234.797/0012-20, com sede na Rua 11, nº 24, quadra 34 lote 1/14 – Jardim Santo Antônio – Goiânia/GO – CEP: 74853-240, fone/fax: (81) 3797-9901 / 3797-9905, representada por Eliane Magna Veloso Freitas, CPF nº. 860.611.003-53

- Empresa **UNITED MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 68.949.239/0005-70, com sede na BR 153, Km 42, Zona Urbana, parte B Sub parte p, Bairro Calixtópolis – Anápolis – GO – 75135-040, Email: Mario@unitedmedical.com.br , representada por Diego Penna Moreira, CPF nº. 220.583.568-88

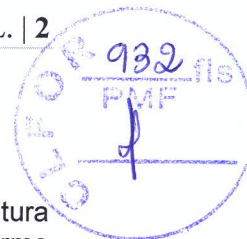
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 088/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015
PROCESSO ADM. Nº P183726/2014

FL. | 2



Aos 22 dias do mês de julho de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 088/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 23/07/2015, às fls. 930, do Processo nº **P183726/2014** que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 088/2015
- II. Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL IV, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 088/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P183726/2014**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

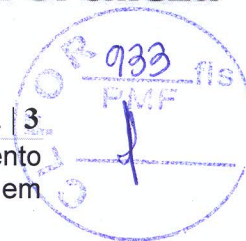
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 088/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015
PROCESSO ADM. Nº P183726/2014

FL. 3



Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 088/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015
PROCESSO ADM. Nº P183726/2014

FL. | 4



d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 088/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015
PROCESSO ADM. Nº P183726/2014

FL. | 5



10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 088/2015.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº8.212/1991, conforme Portaria MF nº358 de 5 de setembro de 2014, estadual e municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Trabalhista .

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 088/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015
PROCESSO ADM. Nº P183726/2014

FL. | 6



Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos);
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

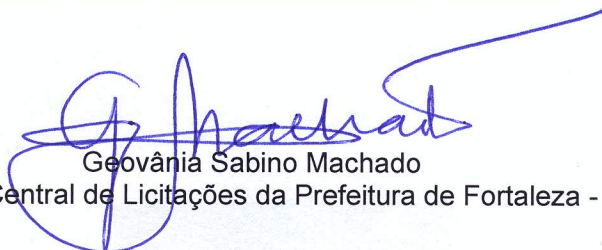
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



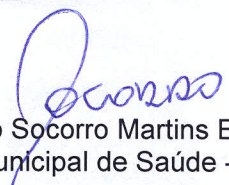
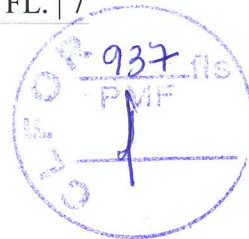
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 088/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015
PROCESSO ADM. Nº P183726/2014

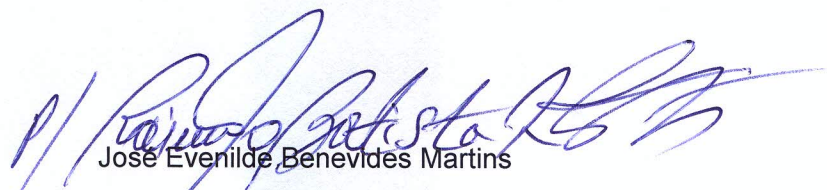
FL. | 7



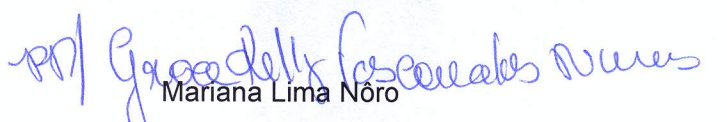
Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR



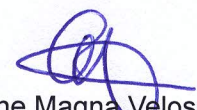
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS




José Evenilde Benevides Martins
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



Mariana Lima Nôro
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA



Eliane Magna Veloso Freitas
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Diego Penna Moreira
UNITED MEDICAL LTDA

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 088/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015
PROCESSO ADM. Nº P183726/2014

FL. | 8



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015- MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02, 05, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 33, 39, 40, 43, 45, 46, 48, 49, 51 E 55	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
10 E 11	SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	05.329.222/0001-76
15, 37 E 38	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06.234.797/0012-20
28	UNITED MEDICAL LTDA	68.949.239/0005-70

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA

LOTES	ESPECIFICAÇÕES	Marca/ Fabricante	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	Acetilcisteína 200mg pó solução oral (5g). Registro no M.S.: 125680127	PRATI DONADUZZI	ENV	550	1,20	660,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS)						
05	Ácido ascórbico 200mg/ml solução oral frasco com 20ml. Registro no M.S.: 109170065	MEDQUÍMICA	FRA	50	7,72	386,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 386,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)						
12	Ácidos graxos essenciais insaturados (ácido linoleico e oleico) com triglicerídeos (ácido caprílico, ácido cáprico) com vitamina A e E isento de conservantes a base de parabeno e de componentes de origem animal. Registro no M.S.: 243630015	DERIVKA	FRA	40	20,00	800,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)						
13	Álcool polivinílico associado à povidona 14 mg + 6 mg/ml solução oftálmica. Registro no M.S.:	ALLERGAN	FLA	450	10,00	4.500,00

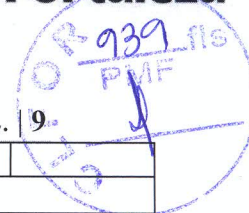
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 088/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015
PROCESSO ADM. Nº P183726/2014

FL. 9



	101470143					
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)						
14	Alfaepoetina humana recombinante solução injetável 10.000 ui. Registro no M.S.: 112363337	JANSSEN CILAG	SER	300	357,49	107.247,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 107.247,00 (CENTO E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)						
17	Anastrozol 1 mg. Registro no M.S.: 100430931	EUROFARMA	CPR	1.200	3,75	4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)						
21	Anlodipino besilato, associado à losartana potássica 5 mg + 50 mg. Registro no M.S.: 112130323	BIOSINTÉTI CA	CPR	300	3,28	984,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 984,00 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)						
22	Anlodipino besilato associado ao valsartano 5 mg + 160 mg. Registro no M.S.: 135690668	SIGMA PHARMA	CPR	500	7,34	3.670,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.670,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)						
23	Anlodipino besilato associado ao valsartano 5 mg + 320 mg. Registro no M.S.: 135690668	SIGMA PHARMA	CPR	500	10,00	5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)						
24	Atenolol 25 mg. Registro no M.S.: 125680146	PRATI DONADUZZI	CPR	900	0,43	387,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 387,00 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)						
29	Baclofeno 10 mg. Registro no M.S.: 104970253	U.QUÍMICA	CPR	1.500	0,80	1.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)						
30	Beclometasona dipropionato 400mcg/ml, suspensão para inalação. Registro no M.S.: 100580009	CHIESI	FLA	300	20,00	6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)						
33	Bisoprolol fumarato 2,5 mg. Registro no M.S.: 102351033	SIGMA PHARMA	CPR	200	1,65	330,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS)						
39	Bromazepam 3 mg. Registro no M.S.: 107140160	HIPOLABOR	CPR	500	2,00	1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)						
40	Bromazepam 6 mg. Registro no M.S.: 107140160	HIPOLABOR	CPR	300	0,53	159,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 159,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS)						
43	Budesonida aerossol nasal 32mcg/dose frasco com válvula. Registro no M.S.: 112130173	BIOSINTÉTI CA	FRA	8	17,65	141,20
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 141,20 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)						
45	Candesartana 16 mg. Registro no M.S.: 167730392	LEGRAND	CPR	300	2,00	600,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 088/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015
PROCESSO ADM. Nº P183726/2014

FL. | 10

940
FMF

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)						
46	Candesartana 8 mg. Registro no M.S.: 167730392	LEGRAND	CPR	300	2,00	600,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)						
48	Carbamazepina 400 mg liberação controlada. Registro no M.S.: 102980044	CRISTÁLIA	CPR	700	0,85	595,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						
49	Carbonato de cálcio associado com vitamina d3 500mg de cálcio + 200ui. Registro no M.S.: 113000981	SANOFI AVENTIS	CPR	1.200	1,38	1.656,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.656,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)						
51	Carmelose sódica 5 mg/ml solução oftálmica. Registro no M.S.: 104971289	U.QUÍMICA	FRA	20	27,25	545,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 545,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)						
55	Ciprofibrato 100 mg. Registro no M.S.: 112130450	BIOSINTÉTICA	CPR	500	2,06	1.030,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.030,00 (UM MIL E TRINTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 141.990,20 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)						

SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LOTE S	Reg. ANVISA	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
10	100840067	Ácido ursodesoxicólico 150 mg, - URSACOL 150mg com ct bl al plast inc x 20 – Laboratório Zambom – Procedência Nacional – Produto com CAP.	CPR	1.200	1,91	2.292,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.292,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)						
11	100840067	Ácido ursodesoxicólico 300 mg – URSACOL 300mg com ct bl al plast inc x 20 – Laboratório Zambom – Procedência Nacional – Produto com CAP.	CPR	3.000	3,78	11.340,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 11.340,00 (ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 13.632,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)						

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LOTES	DISCRIMINAÇÃO		UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
15	Nome comercial:	RASILEZ 300mg	comprimido	300	2,53	759,00
	Princípio ativo:	Alisquireno Hemifumarato 300mg				
	Marca:	RASILEZ 300mg				
	Embalagem:	Caixa com 28 comprimidos				

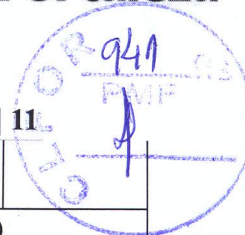
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 088/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015
PROCESSO ADM. Nº P183726/2014

FL. | 11.



	Fabricante:	NOVARTIS				
	Registro:	1006810550096				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 759,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)						
37	Nome comercial:	BOSENTANA 125mg	comprimido	1.800	8,83	15.894,00
	Princípio ativo:	Bosentana 125mg				
	Marca:	BOSENTANA 125mg genérico				
	Embalagem:	Caixa com 60 comprimidos				
	Fabricante:	ACTELION				
	Registro:	1553800030026				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 15.894,00 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)						
38	Nome comercial:	BOSENTANA 62,5mg	comprimido	750	8,83	6.622,50
	Princípio ativo:	Bosentana 62,5mg				
	Marca:	BOSENTANA 62,5mg genérico				
	Embalagem:	Caixa com 60 comprimidos				
	Fabricante:	ACTELION				
	Registro:	1553800030018				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.622,50 (SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 23.275,50 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

UNITED MEDICAL LTDA					
LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
28	Descrição do produto: Azacitidina – pó liófilo para injetável – 100 mg. Marca: Vidaza®; Fabricante: Baxter Oncology GmbH; Procedência: Alemanha Exportador: Celgene Corp. Registro ANVISA: 1.2576.0020.001-0	Frasco ampola	450	1.144,20	514.890,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 514.890,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)					
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 514.890,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 693.787,70 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)



PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 94/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 05.329.222/0001-76; Empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71; Empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 06.234.797/0012-20; Empresa UNITED MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 68.949.239/0005-70; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES PROVENIENTES DE MANDADO JUDICIAL IV, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 088/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P183726/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2015**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2015.



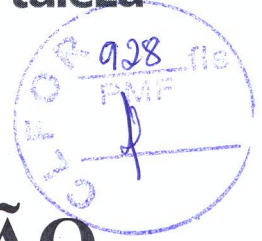
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M..

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2015**, Processo nº. P183726/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de mandado judicial IV, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 088/2015, com abertura em 01/06/2015, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 913 a 919 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.485.574/0001-71, para os lotes 02, 05, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 33, 39, 40, 43, 45, 46, 48, 49, 51 e 55, perfazendo um valor total de R\$ 141.990,20 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos); SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os lotes 10 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 13.632,00 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 06.234.797/0012-20, para os lotes 15, 37 e 38, perfazendo um valor total de R\$ 23.275,50 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); e UNITED MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 68.949.239/0005-70, para o lote 28, perfazendo um valor total de R\$ 514.890,00 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e noventa reais). O valor global da licitação é de R\$ 693.787,70 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Publique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 15 de julho de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,
Laudélio Antonio de Oliveira Bastos
 Laudélio Antonio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE JULHO DE 2015

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 16



ções legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme Ato nº 0007/2013, de 02 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P422164/2014 e no Parecer nº 1112/2015 - COJUR/SMS. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.757 "A", de 19 de fevereiro de 2011, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida, em favor do Município de Maracanaú, referente ao ressarcimento dos valores decorrentes da Cessão da servidora CLÁUDIA SOBRAL DE OLIVEIRA, ao Município de Fortaleza, no valor de R\$ 33.498,86 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), correspondente ao período de junho a dezembro e décimo terceiro salário do ano de 2013, conforme os termos do convênio celebrado entre os Municípios de Fortaleza e Maracanaú, onde ajustam entre si a Prestação de Cooperação Técnica e Administrativa Recíproca. Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte Dotação Orçamentária: • 25.901.10.122.0001.2478.0001, Elemento de Despesa 31.90.92, Fonte 0 102 - Sequencial 409 da Ação de Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais - Sede SMS. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 13 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71. III - DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de agulhas descartáveis para caneta de insulina, para atender as necessidades dos pacientes provenientes de mandados judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital do Pregão Eletrônico nº 085/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P245459/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 085/2015. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 22 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais de servidora MARIA CELMA CAVALCANTE CIDRÃO, datilógrafa, matrícula nº 12380-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi feita a alteração do nome da servidora para MARIA CELMA CAVALCANTE DE AZEVEDO, de acordo com a Certidão de Casamento do Cartório de Messejana, sob folhas 531, nº de Ordem 10672 do Livro nº B-19 expedida em 06 de junho

de 2011. Fortaleza, 11 de maio de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 088/2015, Processo nº P183726/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender as necessidades dos pacientes provenientes de mandado judicial IV, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 088/2015, com abertura em 01/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 913 a 919 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os lotes 02, 05, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 33, 39, 40, 43, 45, 46, 48, 49, 51 e 55, perfazendo um valor total de R\$ 141.990,20 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos); SELLENE Comércio e Representações Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.329.222/0001-76, para os lotes 10 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 13.632,00 (treze mil, seiscentos e trinta e dois reais); EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.234.797/0012-20, para os lotes 15, 37 e 38, perfazendo um valor total de R\$ 23.275,50 (vinte e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); e UNITED Medical Ltda, inscrita no CNPJ nº 68.949.239/0005-70, para o lote 28, perfazendo um valor total de R\$ 514.890,00 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e noventa reais). O valor global da licitação é de R\$ 693.787,70 (seiscentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.28.846.0012.2477.0001, Elemento de Despesa 33.90.91, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Cumprimento de Sentenças Judiciais. Publique-se. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 55/2015 - O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das obras para reforma do campo Thauzer Parente no bairro Jardim Guanabara no Município de Fortaleza, referentes ao Edital CP nº 05/2015 e Contrato nº 043/2015. RESOLVE: Designar o servidor abaixo, sob a Coordenação da COFIS - Coordenadoria de Fiscalização de Obras, para compor a equipe de fiscalização que irá solicitar, acompanhar e fiscalizar a execução das obras do contrato supracitado.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Júlio de Abreu e Silva	1695501	Fiscal

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, em 08 de julho de 2015.

Samuel Dias
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

Engº Samuel Dias - CREA/CE 13487D
SECRETÁRIO SEINF